



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/25153

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00014 , 13/02/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Em face do PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2023/02448, da SEPCO/ACON/ Subsecretaria Jurídico-Administrativa, que ratifico, e considerando a manifestação do Assessor de Governança de Licitações e Contratações/Subsecretaria de Contratações e Material (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/24571), AUTORIZO a não incidência da exclusividade de participação das microempresas e empresas de pequeno porte (artigo 48, caput, I, da Lei Complementar nº 123/2006) na nova dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada para execução de inspeção de segurança, com eventual realização de teste hidrostático (em caso de necessidade) em 09 (nove) cilindros de oxigênio; reabastecimento de 09 (nove) cilindros com oxigênio gasoso medicinal; colocação de novas peças de segurança (válvula reguladora de pressão com manômetro e fluxômetro) em 6 (seis) cilindros de oxigênio; esvaziamento adequado de 04 (quatro) cilindros que serão inutilizados pelo serviço de saúde da JFRJ, nos termos do artigo 49, II, da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

À Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

- assinado eletronicamente -

LUCIANA BARÃO RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
SECRETARIA GERAL

